PROCESSO N° : 2014 38990 000192
UNIDADE GESTORA : Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 10/2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 109, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de 5,65%, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de R$ 599.641,06, e inscrição de restos a pagar no valor de R$ 8.399,62.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 42,10%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.506.432,00	4.628.206,49	71,13
Despesa de Capital	4.509.702,00	9.701,32	0,22
TOTAL	**11.016.134,00**	**4.637.907,81**	**42,10**

	AUTORIZADA	EXECUTADA	%

FONTE DE RECURSOS			
0100 – Recursos Ordinários	4.153.634,00	4.140.001,25	99,67
0225 – Recursos Federais	1.312.500,00	5.568,75	0,42
0240 – Recursos Próprios	1.050.000,00	492.337,81	46,89
4219 – Operações de Crédito Interna	4.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.016.134,00**	**4.637.907,81**	**42,10**

3.3 As alterações no orçamento da entidade demonstram que houve acréscimo de 3,95%, das dotações iniciais, que se justificam pela necessidade de complementar os recursos necessários para suprir as despesas com folha de pagamento dos servidores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, conforme justificado no Relatório de Gestão, às fls. 47.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 1.324.337,33**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R$ 5.924.605,37**, às transferências financeiras recebidas no valor de R$ 3.051.440,57 e ao saldo financeiro remanescente, no valor de R$ 599.641,06, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R$ 4.637.907,81 e extra orçamentárias no valor de R$ 6.046.859,18, restando saldo de R$ 215.257,34 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 110 e 111.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 112 e 113, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em R$ 206.658,86, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis e almoxarifado com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e obrigações a pagar com folha de pagamento, revela que os compromissos de longo prazo são de baixo valor, e que o Ativo Permanente é maior que o Passivo Permanente em 323,08%.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de 33,62% em relação ao exercício anterior, devido à redução do Ativo Financeiro e aumento do Passivo Permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 847.333,91**, sendo que **R$ 858.230,09,** são de bens móveis, havendo o valor de **R$ 10.896,18,** referente à depreciação acumulada de bens móveis. Houve no exercício valores de incorporações por aquisição no montante de **R$ 9.701,32,** e valorização no valor de **R$ 8.658,99**, e baixa de bens móveis sem receita - independente de execução orçamentária no valor de **R$ 2.229,00**, estando devidamente conciliados os relatórios físico e contábil, às fls. 147 a 155.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R$ 65.691,61,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 189 a 205.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R$ 178.941,19**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R$ 178.941,19**:

1 - **R$ 47.873,04** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 131.068,15** nas contas bancárias específicas;

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 222.820,60**, correspondentes às inscrições em consignações, outras obrigações a pagar – folha de pagamento. Sendo que as contas do Balancete apresentam divergência em relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17), tendo em vista o lançamento na conta contábil 212240000 (Obrigações a pagar – Folha de Pagamento) no valor de **R$ 214.222,12.**

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia inexistência de saldo, conforme verificado às fls. 122.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R$ 3.496,11,** referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R$ 1.913,08,** não havendo valores referentes à atualização monetária, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R$ 1.583,03.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos foi possível identificar algumas falhas. Abaixo listamos as recomendações mais relevantes:

a) Atentar para que não haja dispêndios sem o respectivo contrato, caracterizando reconhecimento de despesa, procedimento esse que não segue o trâmite determinado na legislação, portanto, vedado pelo art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo necessário que o ordenador de despesas realize apuração de responsabilidade de quem tiver dado causa, conforme determina o art. 2º, § único do Decreto Estadual nº 4.733/13;

b) Anexar a publicação das portarias de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, lembrando que a ausência de publicação do mesmo, gera ineficácia dos atos até então praticados, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
c) Manifestar-se, em ato motivado do ordenador de despesas, em relação da dispensa de licitação, conforme prevê o inc. I, § 2º, art. 33 do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012;
d) Conferir, a cada pagamento, a validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atentando para o disposto no art. 55, XIII da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, que dispõe que o contratado deve manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
e) Utilizar recursos de Suprimento de Fundos (Adiantamento) estritamente para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de despesa, conforme normativa no art. 1º, § 1º da Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004 c/c art. 68 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
f) Efetuar planejamento anual das necessidades da Agência, com o fim de adquirir, através de processo licitatório, os produtos e serviços necessários à mesma durante o exercício financeiro, conforme as normas de planejamento e de licitação utilizadas na Administração Pública;

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos sistemas administrativos verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente. Abaixo se encontram as recomendações de maior relevância:

a) Adaptar o almoxarifado de maneira que atenda aos padrões exigidos para armazenamento de materiais, como empilhamento correto, estantes e caixas para guarda de materiais, proteção contra insetos e roedores, inserção de extintores de incêndio em local adequado e fácil acessibilidade, não acondicionar os materiais em contato direto com o piso;
b) Equipar as salas com prateleiras fabricadas em madeira ou perfis metálicos, destinando-se a peças maiores ou para o apoio de gavetas ou caixas padronizadas, para melhor organização dos produtos empilhados nos estrados que poderiam estar nas prateleiras. E identificá-las com os dados dos produtos (nomes e datas de validade), a fim de facilitar a identificação e conferência;
c) Organizar os materiais, possibilitando a distribuição, prioritariamente, daqueles que estejam com o prazo de validade próximo ao vencimento;
d) Adaptar o Sistema de Almoxarifado – ALMOX, com o mecanismo de estoque de segurança, que é a quantidade mínima que deve existir para

cobrir eventuais atrasos na entrega de materiais ou na aquisição dos mesmos, ou realizar este controle da maneira mais viável;

e) Atentar para o cumprimento ao art. 16 da Lei nº. 8.666/93, divulgando mensalmente a relação das compras efetuadas no mês em local de ampla divulgação ou em jornal de divulgação oficial, de maneira a clarificar a identificação do bem adquirido, seu preço unitário, quantidade, nome do fornecedor e valor total da operação;

5. Ressalte-se, por oportuno, que não consta nos autos informação de que houve auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 46 a 95, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Entidade**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 56 a 66.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de dois indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão.

6.1.2 Em relação à avaliação das 5 (cinco) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, **às fls. 68 a 74.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 7 (sete) ações orçamentárias, sendo 7 (sete) de natureza atividade , cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 1 (uma) e financeira de 1 (uma) delas, respectivamente.

CGE
Fls. 128
Ass.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de cinco ações orçamentárias, sendo cinco de natureza atividade , demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 93,63% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 No exercício em análise houve recebimento de recursos federais no valor R$ 69.782,68, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 102, verificou-se a inexistência de transferência de recursos conforme demonstrado no Anexo 02, às fls. 101.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 215 e 216, um quantitativo de 76 servidores ativos, sendo que 24 servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso e 02 por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis **Constantino Magno Castro Filho, Renato Rézio de Sousa, Márcio Kleber Andrade Tavares** e outros relacionados neste processo às fls. 06.

SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

Fabian Kalini Silveira
Supervisor de Auditoria e Inspeção

Gracilvânia M. B. Nogueira
Supervisor de Fisc. e Aval. de Resultado

Edvaldo A. Feitosa Júnior
Coordenador da 6ª COCI/DCI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno